

Resposta a concurso nº	RI.13.PapelCartão100%Emb.09.2024
Material	Papel/cartão (100% embalagem)
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/09/2024 a 30/09/2024

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada ¹ mensal (t)	Valor Base ² (€/t)
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	23	50
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	46	50

NOTAS:

- 1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
- 3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.